



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº160

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 27(vinte e sete) dias do Mês de Junho do ano 2013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador Cirino Francisco da Rocha faça leitura bíblica no livro de João, capítulo 42 versículo 2 e eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos nobres vereadores: ANTONIO CAROBA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Deixou de comparecer a esta reunião ordinária os Senhores Vereadores: Joventino Ribeiro Soares e Adilson César Pereira, que justificaram verbalmente. Retomando a direção dos trabalhos, usa da palavra e em seguida concede tempo de uso da palavra aos Senhores vereadores, que relatam situações de dificuldades que vêm enfrentando toda a população paraense. Em ato contínuo solicita que o Senhor Vereador Secretário da Mesa Diretora proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas **Projeto de Lei Nº030** de 11 de Abril de 2013, que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", A comissão competente, apresenta EMENDA DO ANEXO I, que colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade em seguida a comissão apresenta parecer favorável ao projeto de Lei em trâmite e colocado o parecer da comissão com emenda em apreciação do plenário e em seguida em votação, é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita ainda que o Senhor Secretário da mesa proceda com leitura de Requerimentos dos Senhores Vereadores ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal. Continua fazendo leitura de Ofícios dos Senhores Vereadores ao Exmo.Senhor Prefeito Municipal Sr. Antônio de Oliveira Pinto, como seguem: Antônio Caroba da Silva, Cirino Francisco da Rocha, Farley Bandeira Silva, José Neves de Oliveira, José Gilson Rocha Santos e Ely Rodrigues de Almeida. Ainda fez - se leitura de Ofícios/ respostas do Poder Executivo Municipal, aos Ilustres Senhores Vereadores: Cirino Francisco da Rocha, Joventino Ribeiro Soares, José Neves de Oliveira, Antônio Caroba da Silva e Farley Bandeira da Silva. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'



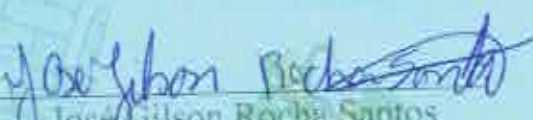
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha 161

da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário) , conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso , MG.Em 27 de Junho de 2013.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


Antonio Caroba da Silva
Presidente da Câmara


José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora



“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’